



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

EDITAL

SARA LUISA DIMAS FERNANDES, VEREADORA DO PELOURO, em conformidade com o disposto no Regulamento Municipal de Cemitérios (artº51) e do decreto n.º 48770 de 18/12/1968, faz saber que foram consideradas abandonadas as sepulturas constantes da lista anexa, situadas no Talhão 1, do Cemitério de São Bento do Mato.

Informam-se as pessoas que possam ter direito sobre o uso privativo das referidas sepulturas, que a devem reivindicar no prazo de sessenta dias a contar da data de publicação deste Edital, na secretaria da Junta de Freguesia de São Bento do Mato.

Findo este prazo, dever-se-ão considerar as sepulturas prescritas a favor da C.M.E, dando-se-lhe o destino considerado conveniente nos termos da legislação em vigor.

Évora, 6 de setembro de 2018

A Vereadora do Pelouro

(Sara Dimas Fernandes)



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Arruamento	Sepultura	Concessionário	Última inumação	Data do Falecimento
C	2	Joaquina Maria	Felício Bernardino Oliveira	02/08/1972